

Análise do impacto financeiro devido a crédito de tributos em uma cervejaria no leste do Paraná

Edward Seabra Júnior (UTFPR-Câmpus Medianeira) seabra.edward@gmail.com
Caroline Coutinho Bertuzzi (UTFPR-Câmpus Medianeira) carolinebertuzzi@gmail.com
Neron Alípio Cortes Berghauser (UTFPR-Câmpus Medianeira) neron@utfpr.edu.br

Resumo:

Perante os desafios enfrentados pelas empresas na economia atual e a complexidade do sistema tributário nacional, faz-se necessária a utilização de ferramentas adequadas de monitoramento para que leis fiscais sejam cumpridas e gerem créditos de tributos conforme classificação correta de itens. Assim, a oportunidade deste trabalho vem através de realizar um estudo de caso objetivando a pesquisa exploratória para conhecer a realidade financeira de créditos de PIS, COFINS, IPI e ICMS e a eficiência da estrutura tributária de uma Cervejaria no Leste do Paraná, aplicando os procedimentos da pesquisa documental para reunir dados de circulação de itens e materiais creditados ou não tributariamente durante o período de um ano. Através das informações obtidas será possível então contabilizar e fazer a análise de seu histórico, buscando por meio deste alcançar a finalidade do trabalho em evidenciar a importância e o impacto financeiro gerado pelo uso correto de leis de beneficiamento tributário dentro da empresa.

Palavras chave: Planejamento, Tributos, Gestão.

Analysis of the financial impact due to credit of taxes in a brewery in eastern of Parana

Abstract:

Towards with the challenges faced by companies in the current economy and the complexity of the national tax system, it is necessary to use adequate management tools so that tax laws are accomplished and generate tax credits according to the correct classification of items. Thus, the opportunity of this work comes through to carry out a case study objectifying the exploratory research to know the financial reality of credits of PIS, COFINS, IPI and ICMS and the efficiency of the tax planning of a Brewery in Eastern Paraná, applying the procedures of documentary research to gather circulation data of purchased items and materials credited or uncredited during a one-year period. Through the information obtained, it will be possible to analyze its history, seeking from it to achieve the purpose of this work in highlighting the importance and the financial impact generated by the correct use of tax laws within the company.

Key-words: Planning, Tributes, Management.

1. Introdução

A globalização dos mercados tem sido considerada um fenômeno que propiciou diversas mudanças nessas últimas décadas, gerando o crescimento da competitividade e que exige das empresas maior controle na gestão dos recursos financeiros, levando essas companhias a

adotarem um sistema de gestão financeira que auxilie no planejamento e utilização de seus recursos financeiros.

De acordo com Chiavenato (1999, p.30) “na era da informação, as organizações requerem agilidade, mobilidade, inovação e mudanças necessárias para enfrentar as novas ameaças e oportunidades em um ambiente de intensa mudança e turbulência.”.

As necessidades de renovação para se manter no mercado resultam na disposição dos objetivos das empresas atuais, como completa Chiavenato (1999, p.314):

A maior parte das organizações foram estruturadas dentro de padrões de estabilidade e permanência. São organizações feitas para durar para sempre, como se fossem prontas, perfeitas e acabadas e que não necessitam de melhorias e adaptações ao longo dos tempos. (CHIAVENATO, 1999, p.314)

A gestão financeira entra como parceira para captar, organizar e compilar dados de modo a permitir uma avaliação da situação econômico-financeira da companhia. “É necessário elaborar o planejamento financeiro no sentido de evidenciar as necessidades tanto de financiamentos como de investimentos para que a empresa consiga atingir seus objetivos. ” (GALVAN, BRESSAN, CAMPOS 2008, p. 50). A análise econômico-financeira, no contexto deste trabalho, se constitui em um instrumento de avaliação da empresa para auxiliar na tomada de decisão. Segundo Silva (2006) essa análise financeira de uma empresa consiste em examinar detalhadamente todos os dados da entidade e elementos interiores e exteriores que podem afetá-la financeiramente.

Para que as metas sejam alcançadas nas companhias, é necessário planejamento, controle e monitoramento rígido de todas suas ações. O planejamento é conceituado por Sanvicente e Santos (2008, p. 16) como: “Planejar é estabelecer com tendências as ações a serem executadas, estimar os recursos a serem empregados e definir as correspondentes atribuições de responsabilidades em relação a um período futuro determinado”, sendo assim, para cada passo no planejamento tributário são necessárias estratégias de previsão.

Em relação ao controle e monitoramento, Oliveira e D’Ávila (2002) afirmam que o objetivo é checar e assegurar que todas as políticas e normas estipuladas pelo governo e pela companhia sejam cumpridas com plenitude. Os profissionais na área da gestão financeira devem ser de confiança e serem capacitados a tomar decisões rápidas com qualidade. Em situações de adversidades, o gerente ou analista financeiro devem ser preparados para registrar adequadamente as anomalias e tratá-las da maneira mais correta possível para que se assegure o processamento correto das transações da empresa em sua legalidade.

A confiabilidade dos resultados financeiros é importante pois geram a sustentação de decisões, como escreve Attie (1987, p.200):

A confiabilidade dos resultados gerados por esse fluxo que transforma simples dados em informações a partir das quais os empresários, utilizando-se de sua experiência administrativa, tomam decisões com vistas no objetivo comum da empresa, assume vital importância (ATTIE, 1986, p.200).

Welsch (1993) completa que a função de controle pode ser dividida em três fases: fase de avaliação de resultados, da comunicação dos desvios ou falhas e de acompanhamento das correções. Neste estudo o foco da avaliação de resultados será composto pelo impacto causado por falhas no monitoramento de tributos, sua comunicação estratificada em planilha e seu acompanhamento pela verificação analítica individual de cada material.

O planejamento tributário é uma ferramenta essencial que dá suporte a empresas, proporcionando condições seguras a elas para sua melhor organização e condução de seus sistemas financeiros. Conforme Marion (2002) o planejamento fiscal é a análise dos conjuntos de atividades econômicas financeiras de uma empresa em relação as suas obrigações fiscais. A empresa deve ter o controle total de todas suas finanças, negócios, bens, receitas para que sofra o menor ônus fiscal.

Na companhia cervejeira a qual esse estudo se refere, o planejamento fiscal é aplicado as contribuições especiais PIS e Cofins e aos impostos IPI e ICMS, com meta de obterem redução nos custos e aumento de competitividade. Maggi (2009) reforça que entre as atividades do planejamento adotam-se os procedimentos estritamente dentro das normas legais.

Maggi (2009) encerra essa linha de pensamento afirmando que planejar-se tributariamente é algo fundamental para qualquer empresa que queira se manter no mercado, pois as leis e determinações fiscais em constantes modificações transformam a legislação tributária do Brasil em um sistema extremamente complexo.

O gestor financeiro deve manter-se atualizado a respeito de quais leis se aplicam ao seu negócio para sobreviver à essa dificuldade. A solução proposta por Palomino e Carli (2008) a essa dificuldade, baseia-se no processo de monitorar, avaliar e melhorar o desempenho de controle de leis impostas a empresa, que bem executadas, servirão para alcançar maiores retornos financeiros.

Com isso, para este trabalho foram utilizadas tais estratégias afim de amenizar gastos e evitar com que problemas de gestão influenciem no planejamento tributário e no orçamento da cervejaria. Dentro deste contexto, objetivo deste trabalho foi estudar o sistema de créditos de tributos de materiais intermediários, da produção de uma empresa cervejeira na região leste do Paraná, à luz da legislação vigente, e propor melhorias para a redução do débito de impostos.

2. Metodologia

2.1 Caracterização da pesquisa

2.1.1 Quanto A Sua Natureza

Pela necessidade deste trabalho em analisar e gerar solução para um problema, utiliza-se a pesquisa aplicada, pois de acordo com Barros e Lehfeld (2000) a pesquisa aplicada tem como fundamento a necessidade de produzir informações e conhecimento para uma possível aplicação posterior de seus resultados, se baseando na realidade para encontrar uma solução, com o objetivo de contribuir para fins práticos.

Considerando a situação financeira mensal de uma companhia cervejeira de grande rotatividade e dinamicidade, o caráter da pesquisa se adequa a afirmação de Appolinário (2004, p. 152) que alega que “as pesquisas aplicadas têm o objetivo de resolver problemas ou necessidades concretas e imediatas.”. Além disso, por também depender de dados coletados de formas diferenciadas, como a análise de documentos financeiros, enquadra-se como pesquisa aplicada.

2.1.2 Quanto Ao Seus Objetivos

Com o propósito de conhecer o objeto de estudo e entendê-lo para gerar saídas para mudanças aplicáveis na gestão financeira de uma empresa, será utilizada a pesquisa exploratória, que segundo Gil (2010, p. 27), “As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado”. Pode-se afirmar que a maioria das pesquisas realizadas com propósitos acadêmicos, pelo menos num primeiro momento, assume o caráter de pesquisa exploratória, pois neste momento é pouco provável que o pesquisador tenha uma definição clara do que irá investigar. (GIL, 2010, p.27).

Levando em consideração o controle, monitoramento e a análise para estimar o montante de tributos creditados e não creditados em um período de dez meses em uma cervejaria, a pesquisa se enquadra no que Mattar (2001) classifica como a pesquisa exploratória: “O pesquisador precisa saber exatamente o que pretende com a pesquisa, ou seja, quem (ou o que) deseja medir, quando e onde o fará, como o fará e porque deverá fazê-lo” (MATTAR 2001, p.23). Além disso, como no caso deste trabalho, Gil (2008) afirma que a pesquisa exploratória por ser um tipo de pesquisa muito específica, quase sempre ela assume a forma de um estudo de caso.

2.1.3 Quanto Aos Procedimentos

Segundo Vergara (1998) a pesquisa documental é aquela realizada em documentos no interior de órgãos públicos e privados, ou com pessoas: registros, circulares, jornais, regulamentos, etc. Desta forma, sendo o objeto de análise, documentos financeiros corporativos disponíveis virtualmente e documentos físicos de uma cervejaria, tal procedimento é aplicado.

Dentro da pesquisa documental, Gil (2010) define dois tipos de documentos: os de primeira mão são documentos que não receberam nenhum tratamento analítico, como cartas, contratos e fotografias; os de segunda mão são documentos que de alguma forma já foram analisados, como relatórios, pesquisas, tabelas estatísticas e etc.

Classificam-se então como documentos de segunda mão, devido a utilização de relatórios da empresa e tabelas estatísticas semanais da situação de créditos de tributos a todos os tipos de materiais intermediários de produção e serviços que entram no cenário econômico-financeiro da companhia. Além de pesquisa documental, este trabalho, por estar diretamente ligado a uma empresa cervejeira, é também um estudo de caso como conceitua Vergara (1998) que o estudo de caso pode estudar apenas uma empresa, porém deve ter caráter de profundidade e detalhamento.

A coleta de dados teve início com listagem de dados retroativos desde Janeiro de 2017, com objetivo de serem coletados até o mês de Janeiro de 2018. A análise dos dados está planejada para ser iniciada em fevereiro de 2018.

Como instrumento da coleta de dados utiliza-se informações provenientes de planilhas, relatórios locais e corporativos. Esse tipo de coleta apresenta proveitos, como Gil (2010, p.52) salienta: “entre as vantagens dos levantamentos, temos o conhecimento direto da realidade, economia e rapidez, e obtenção de dados agrupados em tabelas que possibilitam uma riqueza na análise estatística”.

Seguindo essa perspectiva, o trabalho será dividido em duas etapas: a primeira com o objetivo recolher via software computacional os produtos comprados como materiais

intermediários de produção (qualquer material que tenha conexão direta com a produção) por requisição de compra de diversas áreas da cervejaria do ano (destacando-se manutenção e engenharia) e agrupá-los em planilha de base.

Com esse histórico, executa-se a segunda etapa, na qual os produtos serão analisados individualmente com o propósito de checar em sua nota fiscal virtual a presença do crédito de IPI, PIS, ICMS e COFINS. Após o acompanhamento próximo de cada dado, foram definidas as variáveis que dão sustentação aos resultados deste trabalho.

3. Resultados e discussão

3.1 Crédito Geral De Tributos

Para a análise do crédito de tributos de PIS, Cofins, IPI e ICMS foi necessário realizar um monitoramento individual de cada item. Foram checados seis mil MIPs (materiais intermediários de produção), ou seja, materiais que tem ligação direta com o sistema produtivo. Essa checagem foi feita através do banco de dados da empresa por *softwares* e planilhas de controle.

Todas as áreas contribuem para o cadastramento correto de itens na lista de MIP ou Não-MIP. Essa lista é disponibilizada pelo centro financeiro após a compilação de compras mensais.

O fluxo inicia-se na realização do pedido de compras de cada área, passando para a avaliação de dois gestores (gerente da área e gerente financeiro). Após a liberação, o centro financeiro faz a compra do material e gera a uma planilha (lista) para que os itens novos sejam cadastrados ou não como materiais intermediários da produção. Por meio dos dados disponibilizados na Tabela 1, é possível analisar alguns pontos em relação a cada tributo encontrados no período de Agosto de 2017 á Março de 2018:

Tabela 1 – Histórico de créditos de IPI na empresa – agosto/2017 – março/2018.

MESES	IPI Creditado (R\$)	IPI Não Creditado (R\$)
Agosto	15.208,33	0,00
Setembro	152,40	0,00
Outubro	6.015,67	0,00
Novembro	8.029,79	0,00
Dezembro	16.435,85	0,00
Janeiro	10.668,73	0,00
Fevereiro	20.420,65	0,00
Março	23.388,18	0,00
TOTAL	100.319,60	0,00

Fonte: Autoria própria (2018) - dados da empresa estudada.

Inicialmente na Tabela 1 pode-se ver que em relação aos Impostos sobre Produtos Industrializados, cada um deles foi creditados da maneira correta. Uma das justificativas encontradas para tais resultados, foi o maior monitoramento de compra e da entrada de materiais importados, pelo fato que geralmente esse tipo de material é comprado apenas em risco de parada de produção, então seu fluxo e cadastramento correto influenciam direto na produtividade e consequentemente nos custos da empresa.

Em relação ao ICMS (Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços), no retroativo dos mesmos oito meses, encontram-se conforme pode ser visto na Tabela 2 em que R\$ 485.539,35 de impostos foram creditados e um montante de R\$3.623,39 foi perdidos por cadastramento errado no sistema.

Os tipos mais comuns de cadastramento errados de ICMS se justificam pela desatenção do colaborador do posto de atendimento financeiro em realizar a verificação de aspectos do frete emitido em nota fiscal.

Tabela 2 – Histórico de créditos de IPI na empresa – agosto/2017 – março/2018.

MESES	IPI Creditado (R\$)	IPI Não Creditado (R\$)
Agosto	35.821,40	432,78
Setembro	8.439,98	0,00
Outubro	41.243,81	50,40
Novembro	34.673,57	29,40
Dezembro	76.249,33	11,52
Janeiro	61.550,35	373,01
Fevereiro	100.911,13	294,27
Março	126.649,78	2864,79
TOTAL	485.539,35	3.623,39

Fonte: Autoria própria (2018) - dados da empresa estudada.

Em relação aos maiores erros na verificação dos serviços de fretes na empresa, foram encontradas incoerências de valores entre notas fiscais nos seguintes aspectos:

- Peso e dimensões: comparação entre o peso bruto e o peso cubado;
- Valor da nota fiscal: quanto maior for o valor do item, mais oneroso é o transporte. Ainda existem várias taxas que são calculadas a partir do preço do produto, como taxas de gerenciamento de risco e seguros;
- CEP de destino: a distância entre o local da coleta e o da entrega (gasto em combustível, pedágio e pneus para a realização do transporte), ou seja, valor do frete por km rodado;
- Taxas diferentes para regiões de acesso dificultado, como áreas de risco e regiões do Norte do Brasil;
- Categoria do produto: frágil, perecível e visado;
- Prazos diferenciados pela necessidade de enviar os pedidos para os clientes com prazos mais curtos.

Em razão das diversas variáveis que compõe o ICMS, o montante de R\$3.623,39 que deixaram de ser creditados por desatenção é um valor razoavelmente pequeno quanto tomado em relação ao total de R\$485.539,35 creditados corretamente.

Seguindo a mesma linha, o PIS e a Cofins têm sua alíquota menor que outros impostos (1,65% e 7,6% respectivamente). Portanto, conforme representada na Figura 6, o PIS creditou R\$85.584,20 e teve R\$894,24 de créditos perdidos. Já a Cofins teve o total de R\$351.846,41 e R\$1.599,72, ambas pelo fato de que quatro produtos químicos para limpeza de tanques da produção, foram creditados para o laboratório de qualidade, tornando-se secundário a produção e saindo da lista de produtos creditados, causando uma perda de R\$2.493,96 de tributo a ser creditado.

Análise e simulação de ICMS

A amostra utilizada para análise foi a entrada de dois mil e quinhentos produtos e serviços que se enquadram nos artigos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei Complementar 87/1996 (Lei Kandir). A alíquota tem grande importância na conta do ICMS, pois é sua base. Na Figura 2 pode-se ver os percentuais de ICMS para cada Estado da União, vigentes em 2018.

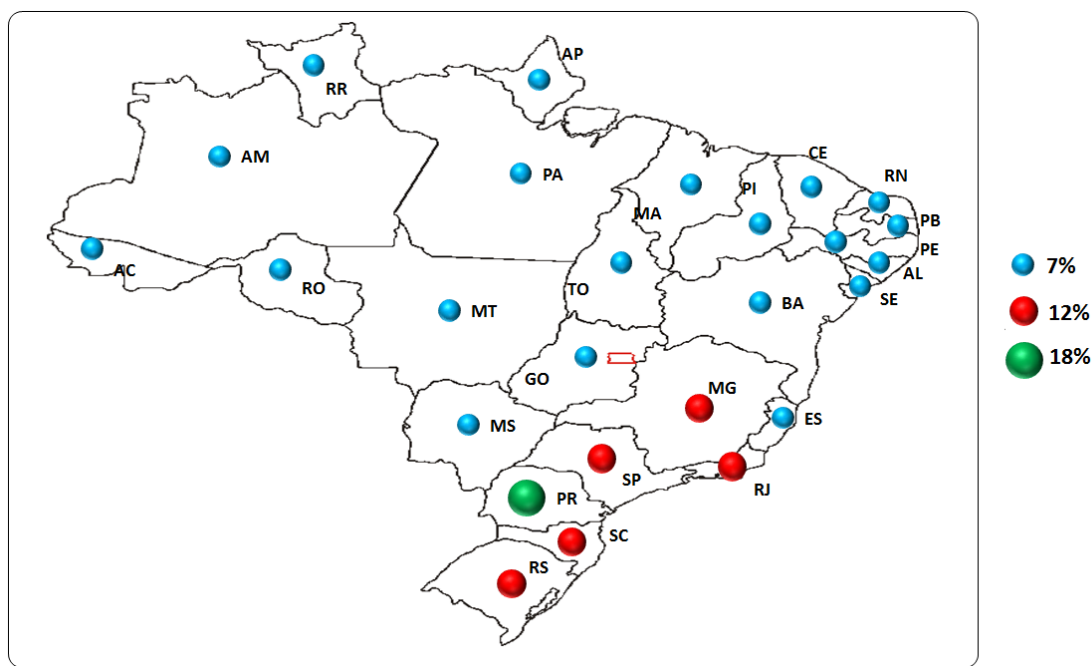


Figura 2 – Valor das alíquotas de ICMS distribuída por Estado - 2018.

Fonte: Autoria Própria (2018)

Deve-se fixar o conceito de contribuinte: aquele que se enquadra quando a empresa que compra o produto tem a obrigatoriedade de recolhimento do imposto para o Estado fornecedor no momento da transação. Agora, quando a venda for para uma pessoa física, a obrigatoriedade fica com a empresa que está fazendo a venda, ou seja, o Estado remetente da mercadoria precisará fazer essa guia e fazer o recolhimento.

Em média, segundo a APLA (2015), o percentual representa 20% do imposto devido nessa operação vai para o Estado destinatário e 80% fica no Estado remetente. Essa porcentagem muda gradativamente a cada ano e estima-se que até 2019, 100% desse valor ficará para o Estado de Destino.

Os resultados dessa pesquisa trazem apenas cálculos e simulações de pagamento de tributos, não utilizando como variável a distância física e o frete entre os Estados.

Cenário Atual do CMS na cervejaria no Paraná

Para a primeira análise dos itens foram utilizadas informações provenientes dos cinco maiores fornecedores considerando como origem a cervejaria localizada no Paraná. Os fornecedores foram distribuídos da seguinte forma: Paraná como Fornecedor 1; São Paulo como Fornecedor 2; Rio de Janeiro como Fornecedor 3; Santa Catarina como Fornecedor 4 e Minas Gerais como Fornecedor 5.

A cada fornecedor foram retirados 500 itens para amostragem da base de dados da empresa. Os itens foram selecionados de valores monetários de forma decrescente para que fossem encontrados resultados com dados mais significativos financeiramente para análise.

Importante saber que todas as compras são feitas individualmente por colaboradores de áreas diferentes que geralmente não tem conhecimento dos tributos que são aplicados, portanto nem sempre o local mais adequado é escolhido. Conclui-se então que os outros quatro fornecedores são escolhidos por conhecimento tácito, aleatoriedade ou por preferência de fornecedor. Além disso, os 5 fornecedores e prestadores de serviços concentram 42% de todas as compras da fábrica, sendo gerado montante de R\$1.832.609,00 de agosto de 2017 a março de 2018.

No Paraná, onde atualmente a cervejaria está localizada, incide a alíquota de 12% para compras em relação a São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Minas Gerais. O ICMS intraestadual tem seu valor superior, chamado alíquota interna, sendo 18% no Paraná. Na Figura 8 pode-se ver um gráfico com o ICMS pago pela empresa respectivo a compras realizadas junto a 5 fornecedores e respectivo crédito gerado.

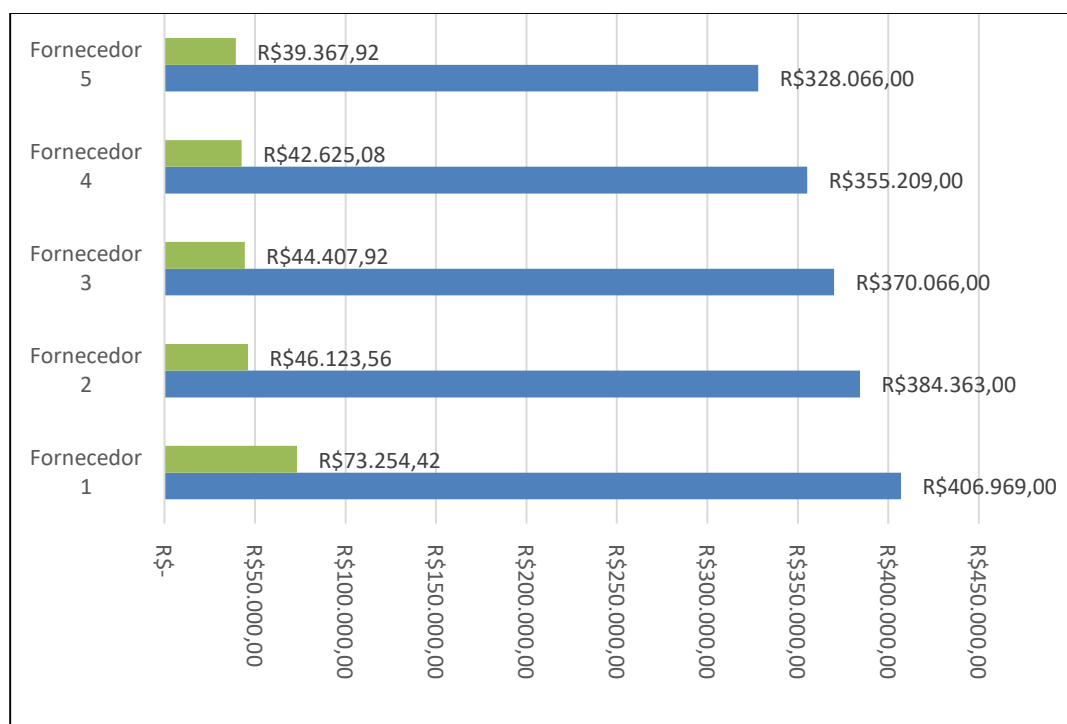


Figura 1 – ICMS gerado atualmente no Paraná

Fonte: Autoria própria (2018)

A alíquota na ação de compra é alta nos Estados do Sul, o que traz valores elevados de tributos. O valor total gerado em tributos em relação aos dados foi de R\$245.778,90. Mediante as informações apresentadas e o apêndice A é possível então realizar simulações do pagamento de ICMS em outros Estados.

Ponto importante a considerar nas próximas simulações é a relação da ordem dos Estados com fornecedores. Inicialmente a ordem é decrescente, ou seja, o estado com maior incidência de itens de maior valor monetário na base de dados será utilizado para o Fornecedor 1 e assim por diante. Além disso, devido as diferentes regiões, algumas delas não possuem cinco

estados para compor a simulação, por isso, para as menores regiões foram designados e repetidos os estados com maior incidência de itens de maior valor na base de dados da empresa. A partir dessas informações, foi gerado o gráfico abaixo:

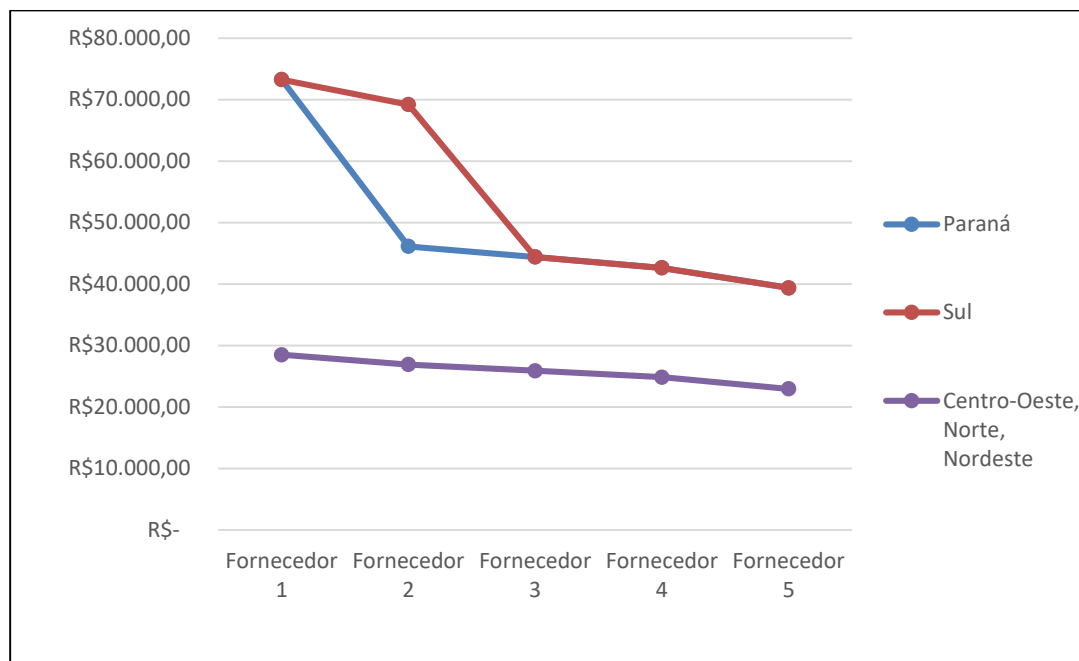


Figura 2 - Simulação do ICMS em diferentes regiões para mesmos fornecedores.
Fonte: Autoria própria (2018)

A região Sul apresentada na Figura 9 acima duplica os Estado de Santa Catarina e Paraná. Pelo alto valor da alíquota intraestadual, os valores das 5 empresas somam o montante de R\$268.840,68 em tributos, tornando-se inviável pois o resultado atual de R\$ 245.778,90 (figura 8) é menor do que o encontrado para fornecimento apenas no Sul.

Em relação a região sudeste, predomina a alíquota de 12% com exceção do Espírito Santo com 7%. O montante em imposto pago na simulação é de R\$204.957,46, sendo R\$63.888,22 menor do que a região sul e R\$23.063,08 menor que o cenário atual de compra.

Nas regiões norte e nordeste prevalece a alíquota de 7% para todos os Estados, sendo assim, se iguala a região centro-oeste pelo fato de obterem o mesmo percentual de alíquota, os valores simulados de compra prevalecem gerando um total de R\$129.127,11. Tal valor é amplamente menor que os outros, sendo R\$75.830,35 menor que o Sudeste, R\$139.713,57 Sul e R\$116.651,49 no cenário atual. Portanto é evidente o benefício tributário em realizar compras de materiais nas regiões Norte e Nordeste atualmente no Brasil, levando em consideração apenas suas alíquotas, descartando a distância para transporte.

Simulação de compra provenientes de outros estados

Outro tipo de análise é necessário se colocada como variável a seguinte questão: os impostos seriam os mesmos caso a empresa estivesse situada geograficamente em outro Estado? Essas informações são viáveis para esse estudo baseada na Tabela de ICMS do ano de 2018 no apêndice A, pois sua análise permitirá encontrar o Estado ótimo para os fornecedores atuais.

Os estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco,

Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Sergipe e Tocantins apresentam todos a mesma alíquota de 12% em relação aos cinco fornecedores fixos, portanto, na simulação, resultaram em R\$ 219.913,10 de tributos de ICMS em operação de compra em relação aos fornecedores do Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Já os resultados da tabela 6 acima, são justificados pelo fato de que cada estado adotou o Decreto nº 47.265/17, que lhes dá autonomia para alterar a alíquota interna do ICMS para alguns produtos. A tabela é criada em relação a alíquota de demais operações e prestações internas e de importação. Há algumas peculiaridades nas alíquotas de cada estado, tais quais ajudam a ressaltar a autoridade dos estados em relação aos altos tributos.

Mediante a essas diferenças de alíquota por estados, grandes mudanças são vistas por regiões. Em Minas Gerais, segundo o Conselho dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais (2016):

O cálculo do ICMS devido deu-se sobre o total das entradas de mercadorias, utilizando-se a diferença entre a alíquota interna de 18% aplicável à operação, de acordo com a alínea “e” do inciso I do art. 42 do RICMS/02, e a alíquota interestadual aplicada na operação de entrada das mercadorias (12% ou 4%), o que se verifica no Anexo II do Auto de Infração (AI) - fls. 14/18. No caso dos autos, a antecipação de alíquotas, também denominada No seu cálculo são comparadas as alíquotas internas e as interestaduais e, quando a interna for maior que a interestadual, deverá ser recolhida a complementação, que incide sobre a mesma base de cálculo na origem ou sobre o valor da operação.

O objetivo dessa cobrança segundo o Conselho é promover a equalização da carga tributária. Em outras palavras, busca-se, sob o ponto de vista tributário, tornar a aquisição interestadual, que normalmente é feita com a incidência de alíquotas menores, igual à aquisição no estado, que normalmente é feita com a aplicação de alíquotas maiores do que as interestaduais. O Quadro 2 abaixo representa algum dos tipos de alíquotas cobradas em diferentes produtos em Minas Gerais:

Quadro 2 – Alíquotas especiais de Minas Gerais

Alíquota	Produto
30%	Fornecimento de energia elétrica para consumo residencial, bebidas Alcoólicas, exceto cervejas.
29%	Gasolina para fins carburantes.
27%	Prestação de serviço de comunicação
25%	Cigarros, refrigerantes importados, armas e munições, fogos de artifício, perfumes e cosméticos e combustíveis para aviação.

Fonte: Autoria Própria (2018)

Análogo a Minas Gerais, o Paraná passou em 2008 por uma minirreforma, que criou um pacote para tentar salvar as finanças do governo estadual, que elevou de 12% para 18% a alíquota de milhares de mercadorias. A minirreforma tributária de 2008 havia reduzido o imposto de bens de consumo em troca do aumento das alíquotas da gasolina (de 26% para 28%) e de energia elétrica, telecomunicações, bebidas alcoólicas e cigarros (de 27% para 29%). Com dificuldade para fechar contas, o governo apenas elevou alíquotas, incluindo a da própria gasolina, que foi de 28% para 29%. E hoje, 10 anos depois sofre com o aumento

exacerbado de tais produtos, gerando um dos maiores valores na simulação do fornecedor 1, R\$ 244.331,22.

Já em Santa Catarina, para estimular a competitividade da indústria catarinense foi assinada uma medida provisória em Abril de 2018 para diminuir de 17% para 12% o ICMS para operações com mercadorias destinadas a contribuinte para comercialização, industrialização e prestação de serviços. Esse tipo de prática foi adotada para simplificar o sistema tributário catarinense, fortalecer a base, estimular a competitividade e gerar mais empregos, justificada pelo fato que este ato beneficia toda a cadeia produtiva, pois pagando menos impostos, as empresas poderão investir em inovação, em novos produtos e geração de valor. Assim, com essa decisão, do montante de R\$ 237.673,53 com alíquota de 17% passa para R\$ 219.913,08, diminuindo R\$ 17.760,45 do exemplo da simulação.

Para São Paulo, pela legislação RICMS/00 artigo 52, inciso I, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2018) esclarece que a alíquota padrão para operações e prestações internas é de 18% e nas Operações internas com bebidas alcoólicas classificadas na posição 2203 da Nomenclatura Comum do Mercosul, porém em algumas operações internas com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais (alguns dos itens utilizados na simulação) essa alíquota pode cair para até 8,8%.

Em relação ao Rio de Janeiro, a maior alíquota do Brasil, tem sua majoração da alíquota de um acréscimo de 1% para 2% do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) que ocorreu com a publicação da Lei Complementar nº 167/2015. Esse novo percentual adicionado é destinado ao FECP e com esta medida, a carga tributária do ICMS dos produtos em geral será alterada de 19% para 20%. A alíquota básica do ICMS no Rio de Janeiro é de 18% e o FECP foi alterado de 1% para 2%, gerando a alíquota de 20% que vemos no apêndice A.

O Estado do Rio de Janeiro trouxe o maior valor em impostos, sendo R\$249.518,36; o segundo maior vem o Paraná, com R\$244.331,22, seguido de São Paulo com R\$242.974,86. Por penúltimo classifica-se Minas Gerais com R\$238.873,20 e por último Santa Catarina com R\$237.673,53.

Assim é possível concluir que em relação aos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Sergipe e Tocantins que resultaram em R\$ 219.913,10 seriam opções melhores para sediar uma cervejaria, não levando em conta a distância. Em sequência viriam os estados de Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo, Paraná (atual) e Rio de Janeiro. Portanto, levando em consideração o Paraná em penúltimo lugar, a cervejaria atual não está no lugar ótimo em relação aos seus impostos de ICMS.

4. Considerações finais

Comprovou-se através deste estudo que é possível sim ter benefícios nas operações financeiras sem infringir a legislação, através de processos como simulação da melhor localidade para reduzir o montante de tributos a serem pagos, pelo treinamento de uma equipe para monitorar adequadamente notas fiscais e melhoria no fluxo de materiais dentro da empresa. Com a devida apuração dos resultados e a constatação de que, quando se opta pelo regime tributário correto, obedecendo sempre os princípios e as determinações da legislação tributária, a minimização da influência desses resultados se dá de forma bastante significativa, e em muitos casos, resulta na própria manutenção, permanência e sobrevivência da empresa no mercado.

Referências

- APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2004.
- ATTIE, W. **Auditoria interna**. São Paulo: Atlas, 1986.
- BARROS, Adil D. J. P. de.; LEHFEL, Neide A. D. S. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. Rio de Janeiro: Vozes, 1990
- BRUYNE, P. de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. 1ª ed., Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila
- GALVAN, Alexandre; BRESSAN, Aureliano A.; CAMPOS, Breno de. **Finanças corporativas**: teoria e prática empresarial no Brasil. São Paulo: Editora Elsevier, 2008.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2010.
- MAGGI, Luiz. **Planejamento contábil e tributário**. 1ª. Edição. Belo Horizonte: Fumarc, 2009, 188 p.
- MARION, José C. **Contabilidade empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- PALOMINO, R.C.; CARLI, F.S., **Proposta de modelo de controle de estoques em uma empresa de pequeno porte**. In: Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 2008, Rio de Janeiro.
- POLIT, D.F.; BECK, C.T.; HUNGLER, B.P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem**: métodos, avaliação e utilização. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- SANTOS, Roberto S. **A administração política como campo do conhecimento**. São Paulo-Salvador: Mandacaru-Hucitec, 2009.
- SILVA, José Pereira da. **Análise financeira das empresas**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Basics of qualitative research**: techniques and procedures for developing Grounded Theory. 2 nd. Thousand Oaks: Sage Publications, 1998.
- VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1998.
- WELSCH, Glenn A. **Orçamento empresarial**. São Paulo: Atlas, 1983.